



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 9.799, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Demite a pedido servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 11.428/2023, em 30 de outubro de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora REGINA DE FATIMA DOS SANTOS VARANDAS, portadora do RG/SP nº 15.246.245-4, contratada temporariamente para exercer o emprego público de Agente do Executivo II – Merenda e Cozinha, através da Portaria nº 9.620, de 31 de março de 2023, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 1º de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
31 de outubro de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo